

ATO TRT GP Nº 104/2012

João Pessoa, 25 de abril de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Licença para acompanhar pessoa da família, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia-PB, Juarez Duarte Lima, nos dias 25 e 26.04.2012,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, desta Capital à cidade de Areia/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 26.04.2012.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador VicePresidente
no exercício da Presidência